



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

Altera a Portaria TRT 18ª nº 3041/2023 que regulamenta a promoção e desenvolvimento do Projeto TRT PARA TODOS – Edição 2023, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 13.929/2023,

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos de “Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais” e de “Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional”, contidos no Plano Estratégico 2021-2026 do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o comprometimento da Administração do Tribunal na promoção de ações de capacitação, de integração de magistrados(as) e servidores(as) e de disseminação das ações institucionais judiciárias e administrativas; e

CONSIDERANDO a realização da XVIII Semana Nacional da Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, no período de 6 a 10 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o *caput* do artigo 1º, o parágrafo único do artigo 3º e inciso I do artigo 6º da *Portaria TRT 18ª nº 3041/2023*, que passarão a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º Fica autorizada a realização da Edição 2023 do Projeto TRT PARA TODOS, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com o objetivo de propiciar trocas de experiências de trabalho, capacitação, maior acesso dos magistrados(as) e servidores(as) às ações institucionais, bem como interação entre os(as) participantes das Varas do Trabalho de Goiânia, Secretaria do Juízo de Execução e Divisão de Pesquisa Patrimonial,

Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho sediadas interior e servidores da Secretaria de Cálculos Judiciais e da Secretaria Central de Mandados, limitado a 20 (vinte) servidores, por secretaria.

.....
Art. 3º

Parágrafo único. Será realizado o Encontro Regional de Integração – Edição do ano de 2023, envolvendo as Varas do Trabalho de Goiânia, Secretaria do Juízo de Execução e Divisão de Pesquisa Patrimonial, Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho do interior e servidores da Secretaria de Cálculos Judiciais e da Secretaria Central de Mandados, limitado a 20 (vinte) servidores, por secretaria.

.....
Art. 6º

I - Nos dias 9 e 10 de novembro de 2023 – Varas do Trabalho de Goiânia, Secretaria do Juízo de Execução e Divisão de Pesquisa Patrimonial, Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho do interior e servidores da Secretaria de Cálculos Judiciais e da Secretaria Central de Mandados, limitado a 20 (vinte) servidores, por secretaria.

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região